



Câmara Municipal

BOLETIM DE INSCRIÇÃO NA “COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA” (Despacho Conjunto Nº 300/97, de 4 de Setembro; DL nº55/2009, de 2 Março)

Ano Lectivo 2010/2011

Jardim-de-Infância de _____

I. IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome completo: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Natural de: _____

Freguesia de: _____ Concelho de: _____

Nº. de cartão de utente do Centro de Saúde: _____

Nome do Encarregado de Educação: _____

Nº. Cont.: _____ Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____

BI nº. : _____ de: ____/____/____ Arq. Identificação: _____

Morada: _____ Código Postal: _____ - _____

Tel.: _____ Tlm.: _____ Profissão: _____

Local de trabalho: _____ Horário: _____

Entidade patronal: _____ Tel.: _____

II. EM CASO DE ACIDENTE CONTACTAR:

Nome	Grau Parentesco	Contacto Telefónico

III. DOCUMENTOS A APRESENTAR (Original e Fotocópia)

Só serão recebidas as inscrições que apresentem toda a documentação, bem como o preenchimento completo de todos os campos.

- comprovativo do Escalão de Abono de Família
- IRS 2009

IV. COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA (assinale com x a opção pretendida)

- Almoço
- Prolongamento de Horário
- Interrupções Lectivas
- Transporte Local _____

O aluno tem irmãos inscritos noutros estabelecimentos de ensino da rede pública, com componente de

Apoio à Família.

Nome do Irmão: _____

Jardim-de-infância/ Escola B. 1 _____

Nome do Irmão: _____

Jardim-de-infância/ Escola B. 1 _____

V. TERMO DE RESPONSABILIDADE

O Encarregado de Educação assume inteira responsabilidade nos termos da Lei, pela exactidão de todas as declarações constantes deste Boletim. Falsas declarações implicam, para além do procedimento legal, a imediata suspensão da frequência do aluno e o pagamento dos valores reais devidos. Igualmente, compromete-se a aceitar o “Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar da Rede Pública do Concelho da Golegã”.

Data ____ / ____ / 2010

O Encarregado de Educação

VI. CONFIRMAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Confirmação pelos Serviços Administrativos:

____ / ____ / ____ Ass.: _____

DESPACHO

Após análise do processo, o aluno foi incluído no Escalão _____, cujo valor da comparticipação é de: _____ €

Chefe de Divisão de Intervenção Social
